

RESUMO - CALENDÁRIO ELEITORAL 2010	
	JANEIRO
1/1/2010	Data a partir da qual as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos ficam obrigadas a registrar suas pesquisas
	MARÇO
5/3/2010	Último dia para o Tribunal Superior Eleitoral expedir as instruções relativas às eleições
	ABRIL
3/4/2010	A partir desta data os partidos políticos, o Ministério Público e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) poderão analisar os programas de computador desenvolvidos pela Justiça Eleitoral para as eleições de 2010
	MAIO
5/5/2010	Último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio
	JUNHO
10/6/2010	Data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos
10/6/2010	A partir desta data as emissoras de rádio e televisão não podem transmitir programas apresentados por candidatos já escolhidos em convenção
30/6/2010	Último dia para realização das convenções
	JULHO
1/7/2010	Data a partir da qual não será veiculada propaganda partidária gratuita
3/7/2010	A partir desta data nenhum candidato pode participar de inaugurações de obras públicas
5/7/2010	Último dia para os partidos registrarem os seus candidatos
6/7/2010	Data a partir da qual é permitida a propaganda eleitoral pela internet
6/7/2010	Data a partir da qual está liberada a propaganda eleitoral / aparelhagem de som na sede ou em veículos / comícios
8/7/2010	Último dia para a Justiça Eleitoral publicar lista com a relação dos pedidos de registro de candidatos
10/7/2010	Último dia para os candidatos que não foram registrados pelos partidos ou coligações requererem seus registros
15/7/2010	Data a partir da qual o eleitor que pretenda se ausentar do seu domicílio eleitoral na data da eleição poderá se inscrever para votar em trânsito para presidente da República e vice em uma das capitais dos estados
	AGOSTO
5/8/2010	Data em que devem estar julgados todos os pedidos de registro de candidatos de acordo com a competência do Tribunal
6/8/2010	Último dia para a entrega da primeira prestação de contas parcial
15/8/2010	Último dia para o eleitor se inscrever para votar em trânsito
17/8/2010	Início do período da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão
19/8/2010	Data em que todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos devem estar julgados pelo TSE
	SETEMBRO
6/9/2010	Último dia para a entrega da segunda prestação de contas parcial
18/9/2010	Data a partir da qual nenhum candidato, membro de mesa receptora e fiscal de partido poderão ser detidos ou presos, salvo em flagrante delito
23/9/2010	Último dia para o eleitor requerer a segunda via do título eleitoral
28/9/2010	Data a partir da qual e até 48 horas depois do encerramento da eleição nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a
30/9/2010	Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão

30/9/2010	Último dia para propaganda política mediante reuniões públicas ou promoção de comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas
30/9/2010	Último dia para realização de debates
	OUTUBRO
1/10/2010	Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral
2/10/2010	Último dia para entrega da segunda via do título eleitoral
2/10/2010	Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas. Também é o último dia para a promoção de caminhada, carreatas, passeatas ou carro de som e distribuição de material de propaganda política.
3/10/2010	DIA DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES
5/10/2010	Início da propaganda eleitoral do segundo turno / propaganda com alto-falantes / comícios
14/10/2010	Último dia para o Tribunal Superior Eleitoral divulgar o resultado da eleição para presidente e vice-presidente da República e os Tribunais regionais divulgarem o resultado para governador e vice
16/10/2010	Data a partir da qual nenhum candidato que participará do segundo turno de votação poderá ser detido ou preso, salvo no caso de flagrante delito
16/10/2010	Data limite para o início do período de propaganda eleitoral gratuita, no rádio e na televisão, relativo ao segundo turno
26/10/2010	Data a partir da qual e até 48 horas depois do encerramento da eleição nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto
28/10/2010	Último dia para propaganda política mediante reuniões públicas ou promoção de comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas
29/10/2010	Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão
29/10/2010	Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral / último dia de debates e propaganda na internet
30/10/2010	Último dia para propaganda mediante alto-falantes ou amplificadores de som/carreatas e distribuição de material de propaganda
31/10/2010	DIA DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES
	NOVEMBRO
2/11/2010	Último dia para entrega das prestações de contas relativas ao primeiro turno das eleições
11/11/2010	Último dia para o TSE e os tribunais regionais divulgarem o resultado das eleições nos locais em que houve segundo turno
30/11/2010	Último dia para entrega das prestações de contas relativas ao segundo turno das eleições
	DEZEMBRO
2/12/2010	Último dia para o eleitor que deixou de votar nas eleições de 3 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral
9/12/2010	Último dia do prazo para a publicação, em sessão, da decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos
30/12/2010	Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 31 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral